

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Instituto de Ciências Humanas

Curso de Bacharelado em História



Monografia

**A INSALUBRIDADE NOS PROCESSOS TRABALHISTAS DA LANEIRA NA
DÉCADA DE 1980**

MILENA VAZ DA SILVA

Pelotas, 2018

MILENA VAZ DA SILVA

**A INSALUBRIDADE NOS PROCESSOS TRABALHISTAS DA LANEIRA NA
DÉCADA DE 1980**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em História.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Lorena Almeida Gill

Pelotas, 2018

MILENA VAZ DA SILVA

**A INSALUBRIDADE NOS PROCESSOS TRABALHISTAS DA LANEIRA NA
DÉCADA DE 1980**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial, para a obtenção do grau de Bacharel em História, em Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa:

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Lorena Almeida Gill (Orientadora)
Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Prof.^a Dr.^a Alessandra Gasparotto
Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.^o Dr.^o Edgar Ávila Gandra
Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer à minha mãe Glenir, minha irmã Michele e minha dinda, Cledir por todo o apoio, amor e carinho que me proporcionaram sempre. A todos os verdadeiros amigos que me ajudaram e incentivaram a realizar este trabalho, em especial a Bianca, Juliane e Karina, obrigada pelas conversas e pelas risadas. Agradeço também à professora Clarice Speranza pelo grupo de estudos e por sempre estar disposta a conversar e indicar leituras e à minha orientadora professora Lorena Almeida Gill pela confiança em me manter desde o início da graduação como bolsista do Núcleo de Documentação Histórica, onde tive grandes experiências e aprendizados. Por fim, agradeço ao meu pai Mozart, de quem eu sinto muito saudade e sei que estaria muito feliz com essa conclusão de curso. Obrigada pelo tempo que passamos juntos, obrigada por tudo.

RESUMO

SILVA, Milena Vaz da. **A Insalubridade nos processos trabalhistas da Laneira na década de 1980**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Bacharelado em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

No início da década de 1940, foi fundada na cidade de Porto Alegre a fábrica Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria. Entre os anos de 1948 e 1949 passou a fazer parte do cenário Pelotense pela privilegiada localização geográfica da cidade nas rotas de comércio de lã no Rio Grande do Sul. O lanifício foi pioneiro no tratamento de lã e considerado um marco no setor lanífero. Contudo, declarou falência no ano de 2003 e em abril do mesmo ano fechou suas portas. Perante o contexto da crise de lã em 1980 a empresa passou a criar táticas para baixar o preço da produção da lã e estratégias para não pagar o adicional de insalubridade aos operários. Com isso, aumentaram as demandas de processos trabalhistas contra a fábrica, uma vez que a mesma fora fortemente afetada pela crise. Com o objetivo de analisar os constantes casos de insalubridade e os discursos da Fábrica; dos trabalhadores; do laudo pericial e a decisão da Justiça do Trabalho, foram analisados quatro processos trabalhistas da 1º e 2º Vara de Conciliação e Julgamento da cidade de Pelotas para verificar o cotidiano no ambiente laboral e as condições de trabalho que estavam submetidos.

Palavras-Chave: insalubridade; laneira; trabalhadores;

ABSTRACT

SILVA, Milena Vaz da. **The insalubrity in labor lawsuits of Laneira in the 1980s**. 2018. Completion of course work – Curso de Bacharelado em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

In the beginning of the 1940s, the factory Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria was founded in the city of Porto Alegre. Between 1948 and 1949 it became part of the Pelotas scenario due to the privileged geographical location of the city on the trade routes of wool in Rio Grande do Sul. The wool was a pioneer in the treatment of wool and considered a milestone in the wool sector. However, the factory declared bankruptcy in the year 2003 and in April of the same year closed its doors. Given the context of the wool crisis in 1980, the company started to create tactics to lower the price of wool production and strategies to not pay the additional insalubrity to the workers. As a result, demands for labor lawsuits against the plant increased, as it was heavily affected by the crisis. In order to analyze the constant cases of insalubrity and the discourses of the Factory; of the workers; of the expert report and the Labor Court decision, four labor lawsuits were analyzed in the 1st and 2nd Conciliation and Judgment Courts of the city of Pelotas to verify the daily life in the work environment and the working conditions that were submitted.

Key Words: insalubrity; laneira; workers;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1: OS TRABALHADORES E A VIDA COTIDIANA.....	10
1.1. Os trabalhadores.....	10
1.2. A vida cotidiana	12
CAPÍTULO 2: A LANEIRA INSALUBRE.....	14
2.1. Laneira em evidência	14
2.2. Histórico da fábrica	16
2.3. A crise da lã e a insalubridade	17
2.4. Os processos da Justiça do Trabalho e a Análise	20
2.5. Estudo dos processos.....	24
CONCLUSÃO.....	36
FONTES.....	38
REFERÊNCIAS.....	39

INTRODUÇÃO

No ano de 2013 ingressei no curso de História Bacharelado pela Universidade Federal de Pelotas. Quando realizei a cadeira de Organização de Arquivos Históricos, no segundo semestre, precisei realizar um estágio de 30 horas. Foi assim que tive meu primeiro contato com o Núcleo de Documentação Histórica.

Dentre os acervos salvaguardados pelo NDH, optei pelo que me chamou atenção desde o início, então ajudei na higienização das fichas profissionais contidas no acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, ministrado pelo Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes.

Quando começou o terceiro semestre me candidatei para ser bolsista de extensão no Núcleo de Documentação Histórica e fui escolhida para atuar nele, pela Prof.^a Dr.^a Lorena Almeida Gill. Logo tive a escolha de poder trabalhar no acervo da Justiça do trabalho; no laboratório de História Oral ou no acervo da Laneira, sendo o último de minha escolha.

Juntamente com a também bolsista Juliana Ulguim, aluna do curso de Museologia, iniciou-se o processo de higienização e organização da documentação da fábrica, uma vez que este material estava em caixas de papelão e não havia sido mexido por ninguém até o momento.

Esta experiência e contato com a documentação despertou meu interesse pela história da fábrica e também dos trabalhadores, pois o acervo dá subsídio para a realização de inúmeras pesquisas. Nele são existentes os registros de empregado, onde se podem ver os dados gerais de cada indivíduo, plantas e projetos; livros de ações; cópias de processos; documentos de natureza administrativa, jurídica e recursos humanos.

Posteriormente passei a ser bolsista de Iniciação Científica e com isso iniciei a efetuar trabalhos sobre o lanifício. Pesquisei os trabalhadores menores de idade da década de 1950; apresentei, em eventos, parte do acervo que até então já havia sido organizado e, por último, investiguei questões iniciais sobre a insalubridade, as quais despertaram meu interesse e esta se tornou a temática dessa monografia.

Mas para esta pesquisa foram utilizados os processos pertencentes ao acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas, também salvaguardado no NDH relacionados à Laneira.

A monografia está dividida em duas partes: a primeira busca fazer uma breve revisão acerca da importância das obras de Hobsbawm e Thompson no campo da História Social do Trabalho, com o intuito de compreender os primeiros movimentos operários existentes no começo do século XVIII até a Primeira Guerra Mundial, assim como investigar um novo campo de pesquisa historiográfico que é o campo judiciário. Tal capítulo é finalizado com a realização de uma pequena análise da obra de Agnes Heller sobre a história do cotidiano.

O segundo capítulo começa demonstrando os poucos trabalhos até hoje realizados sobre a Laneira, sendo esses dentro do campo da História e fora dele. Em seguida é apresentado o histórico da mesma sobre o período em que esteve ativa na cidade de Pelotas. Com a finalidade de contextualizar o período em que foi estipulado o recorte temporal da pesquisa, é apresentada a crise da lã que ocorreu na década de 1980 e colocado em pauta o conceito de insalubridade e o processo de mudança da lei que abrange o adicional. E, por último, fala-se de análise processual e é realizado o estudo dos processos.

Os questionamentos realizados pela autora podem ser observados a partir das mudanças efetuadas pelo atual governo federal, com a reforma trabalhista. Os direitos que foram adquiridos pelos trabalhadores brasileiros, através de muitas lutas e reivindicações, estão sendo perdidos. Assim, é essencial abordar questões como essa em trabalhos historiográficos, mostrando que os trabalhadores sempre buscaram condições dignas, salários adequados e reconhecimento diante do trabalho realizado, lutando e resistindo em diferentes momentos da história.

CAPÍTULO 1: OS TRABALHADORES E A VIDA COTIDIANA

1.1 Os trabalhadores

Os historiadores Edward Palmer Thompson e Eric Hobsbawm foram grandes influências para a História Social do trabalho. A principal contribuição construída por ambos para esse campo de pesquisa foi à mudança de olhar da história do trabalho para o estudo da classe trabalhadora, tendo como pretensão contextualizar a luta destes mesmos.

Além do mais “revisitaram os escritos de Marx e, a partir deles, desenvolveram aportes teóricos que deram conta de aproximar as análises historiográficas para dentro das relações trabalhistas” (PIEPER, 2017, p. 21), o que tornou viável a análise desses indivíduos dentro dos âmbitos de produção.

Dessa maneira os trabalhadores marginalizados obtiveram evidência dentro da pesquisa historiográfica, tornando-se possível a realização de pesquisas acerca da vivência desses atores sociais, uma vez que antes, a “História do Trabalho era institucional, focada na descrição organizacional de desenvolvimentos, debates políticos, líderes e greves” (LINDEN, 2009, p. 12)

As obras de Hobsbawm e Thompson, portanto, são leituras consideradas fundamentais para a compreensão desse tipo de pesquisa, sendo algumas delas: “A Formação da Classe Operária Inglesa” e “Senhores e Caçadores” de E.P Thompson, assim como “Os Trabalhadores: Estudos sobre a História do Operariado” e “Mundos do Trabalho: Novos estudos sobre a história operária”, de Eric Hobsbawm.

Os autores construíram uma transição da denominada Velha História do Trabalho para a Nova História do Trabalho. Thompson foi uma das maiores influências para que essa mudança ocorresse, tornando-se um marco. Ele remontou o processo inglês de formação da classe e investigou questões importantes como a consciência e a cultura, que colaboraram para uma nova história da classe trabalhadora. Além do mais, efetuou um debate a respeito da constituição do campo judicial e do domínio da lei, indicando que esse era campo de conflitos, onde se

encontra divergências importantes entre dominantes e dominados, na esfera da luta de classes.

Eric Hobsbawm, em suas pesquisas, observou temáticas diferenciadas no que diz respeito aos trabalhadores. Ao invés de atentar-se apenas para os indivíduos, ele investigou as relações em que estavam inseridos, principalmente no que se referem às lutas entre patronato e operários. Realizou também um debate sobre a construção e reconstrução de classe a partir de diferentes contextos, retratando a história do movimento operário do fim do século XVIII até a Primeira Guerra Mundial, reconstruindo toda uma investigação sobre a temática abordada por E. P. Thompson sobre a construção da classe operária.

Com base nas pesquisas citadas acima é possível perceber que esses historiadores ingleses influenciaram a historiografia brasileira sobre o movimento operário, portanto, ampliaram os enfoques. Aspectos que antes eram excluídos pelos pesquisadores entraram em evidência, como:

[...] as condições de trabalho e as condições de vida do operariado, aspectos da cultura operária, mulheres operárias, correntes sindicais reformistas, origens da legislação trabalhista, revoltas populares, movimento anarquista, enfim. Essa renovação, nos anos 1980, provocou inclusive a diversificação das fontes tradicionais (que eram fundamentalmente a imprensa e outras fontes impressas), passando a serem utilizadas fontes judiciais, documentação policial, arquivos de empresas, iconografia, além da história oral (AMARAL; RIBEIRO, 2012, p.4).

Sobre o mesmo período Claudio Batalha corrobora dizendo:

Vários autores propuseram a integração de novas abordagens [voltadas à vida cotidiana, à cultura das classes subalternas, à sexualidade, à saúde, às expressões não - revolucionárias da ação da classe, entre outros temas] a uma perspectiva mais totalizante da história que levasse em conta a política, as instituições, a economia, as demais classes sociais (BATALHA, 2002, p.76-77).

No Brasil, sob o contexto da redemocratização e o aparecimento do novo sindicalismo, observou-se a necessidade de pesquisar indivíduos que até então não eram vistos como protagonistas. Emergiram então sujeitos do movimento negro, movimento homossexual, movimento feminista, com muita força. Assim, os historiadores redirecionaram suas linhas de pesquisa pelo fato que era preciso contar a história brasileira em outras perspectivas, diferentemente das tradicionais, o que acabou por estabelecer um novo campo na área historiográfica. Mediante este cenário, os arquivos judiciários se tornaram muito relevantes para o trabalho do historiador.

A contribuição e relação de tais autores para esta monografia está no fato de que pretendo contar a história e o cotidiano da classe trabalhadora de um lanifício que não abrigava seus trabalhadores em um ambiente consideravelmente seguro, ou seja, estas condições estão presentes não só na década de 1980, mas em toda a história dos movimentos trabalhistas. Apesar de viverem com os poucos proventos recebidos, eram extremamente explorados, lutando por um local de trabalho mais digno, além de um salário justo e o pagamento de horas extras. Assim sendo, também é importante entrar nessas questões, pois é um assunto relativamente novo que traz um enfoque diferente, levando em consideração uma perspectiva mais totalizante na história, como a vida cotidiana, por exemplo, do qual vou me adentrar mais no próximo tópico.

1.2. A vida cotidiana

A vida cotidiana nada mais é que a história vivenciada pelos indivíduos no seu dia-a-dia. O trabalho faz parte deste momento, como qualquer outra atividade que fora exercida por ele, é mediante esse cenário que se desenvolvem as relações sociais e aprendizado individual de cada pessoa, um elemento necessário para conviver em sociedade.

Através das análises processuais, se pode perceber aspectos abordados por Agnes Heller (2000) acerca da vida cotidiana dos trabalhadores da Fábrica Laneira, como a organização do trabalho, as atividades sociais, as relações entre patrões e empregados, por exemplo, e também as experiências dentro do âmbito laboral.

Para a autora, vida cotidiana é a vida de todo homem e do homem todo, uma vez em é que demonstrada na vida cotidiana peculiaridades como “todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias” (HELLER, 2000. p. 17). Ela observa a vida cotidiana como um ambiente de atividades distintas em diversificados aspectos, dividida em partes, sendo elas a organização do trabalho e da vida privada; os lazeres e o descanso; a atividade social sistematizada; o intercâmbio e purificação.

A vida cotidiana também é heterogênea e hierárquica, se modificando conforme as estruturas socioeconômicas, por exemplo: o trabalho teve um papel dominante sob tal hierarquia. Para algumas classes trabalhadoras essa hierarquia

prevaleceu presente por muito tempo, no entanto, a vida cotidiana se constituía ao redor da organização do trabalho, subordinando todos os outros meios de atividades, sendo totalmente necessária para que os âmbitos heterogêneos se mantenham em movimento e esse se mostrando de suma importância para a explicação da cotidianidade.

O indivíduo está inserido no cotidiano desde o seu nascimento e o trabalho é caracterizado como uma atividade básica, uma objetividade para o homem, servindo de subsídio para sua construção como ser social. E a vida cotidiana é uma mediadora entre mundo imediato e particular e as objetivações. Para Agnes Heller, no que se refere ao trabalho na vida cotidiana é importante destacar que ela está relacionada ao que Marx diz sobre a categoria do trabalho. Segundo a autora essa se divide em duas dimensões específicas, sendo uma delas abrangendo a execução de um trabalho, fazendo parte da vida orgânica da vida cotidiana e a outra engloba a atividade de trabalho, conceituada como uma objetividade direta do homem.

Em linhas gerais, para Heller (2000) a vida cotidiana se encontra no centro do acontecer histórico. É o genuíno eixo no âmbito social, pois está repleta de escolhas e alternativas, ou seja, todo o grande acontecimento histórico traz o efeito da cotidianidade. O âmbito de trabalho se caracteriza como um local de conflitos, marcado por contradições internas e externas, porém a compreensão da vida cotidiana na pesquisa em questão é a possibilidade de identificar as relações sociais estabelecidas.

O entendimento do cotidiano somado aos acontecimentos relatados nas fontes, nesse caso, nos processos judiciais, nos ajuda a dar sentido aos acontecimentos históricos, uma vez que através dos discursos presentes é possível compreender como era o dia-a-dia de trabalho desses operários, assim como, investigar os motivos que os levaram a acionar a justiça do trabalho.

CAPÍTULO 2: A Laneira insalubre

2.1. Laneira em evidência

Acerca dos trabalhos realizados sobre o lanifício é importante destacar que tal assunto não fora abordado com tanta frequência em pesquisas historiográficas, todavia, tem despertado interesse em pesquisadores de outras áreas relacionadas aos estudos sobre o patrimônio, por exemplo. Partindo desse pressuposto, busco trazer as ideias principais de cada pesquisa a fim de visibilizar as questões abordadas por cada uma das autoras e para contrastar com o estudo em questão.

A dissertação de Melo (2012), intitulada: “Fragmentos da Memória de uma Fábrica na Coleção Fotográfica Laneira Brasileira Sociedade Anônima” utiliza as fotografias como fonte fundamental para trazer as noções do dia-a-dia dos trabalhadores presentes no lanifício. Ademais, a autora procura investigar o uso dessas imagens fotográficas, segundo ela, por meio do conteúdo que as imagens fornecem. Melo (2012) também observa que a fotografia serve de subsídio para a reconstituição da memória, preservando e identificando um conjunto de fatores, sendo eles os objetos (artefatos de trabalho), determinados acontecimentos e até mesmo as pessoas, que se tornam essenciais e contribuem para a compreensão da trajetória da fábrica. Do mesmo modo, distinguem questões do trabalho em si, isto é, modos e procedimentos do tratamento e venda da lã. Em vista disso, faz um histórico do lanifício e preconiza a construção de um memorial destinado a Fábrica Laneira e a sua história: O Acervo Fotográfico Laneira Brasileira S. A, o qual hoje faz parte da Fototeca Memória da Universidade Federal de Pelotas.

Coelho (2014), em sua dissertação: Os significados do Lugar: memórias sobre a extinta fábrica Laneira Brasileira S.A. (Pelotas / RS) compreende a Laneira como um patrimônio industrial, diante disso, a autora busca responder alguns questionamentos os quais envolvem a comunidade que vive ao redor da fábrica, o bairro Fragata. E também observa o nível de valorização, apropriação, assim como, o reconhecimento do patrimônio industrial do lanifício para os moradores presentes neste bairro. Analisa, portanto, os suportes de memória que estão enraizados na história da fábrica, além de construir um histórico da mesma. Por intermédio de entrevistas com antigos funcionários e indivíduos que moram ao redor da fábrica,

Coelho (2014) buscou averiguar os componentes que serviam de aporte para reconstituir o passado do ambiente laboral da falida indústria Laneira. A partir dos dados coletados a autora pensa sobre quais questões são verdadeiramente relevantes e importantes para aqueles grupos sociais.

Na monografia de Goularte (2014): *Friches Industriais Pelotenses, conhecer para preservar: O Caso da Laneira Brasileira S.A*, a autora reporta-se a década de 1990 no intuito de pesquisar o processo de desindustrialização na cidade de Pelotas, envolvendo diversas indústrias que vivenciaram esse cenário e viraram locais que estão sendo reutilizados de novas maneiras. No entanto, por mais que houvesse opções como o Frigorífico Anglo S.A, o prédio da F.C. Lang S.A, da Cotada S.A, e da Cervejaria Sul Rio-Grandense, foram descartados por já terem sido reformados ou ainda estarem em processo de reforma. Portanto:

O antigo Lanifício, designado Laneira Brasileira S.A.4, localizado na Av. Duque de Caxias nº 114, e fundado em 1949, foi escolhido por encontrar-se na retaguarda dessa ordem de intervenção, havendo assim tempo hábil para o desenvolvimento da pesquisa e a avaliação sobre a proposta de intervenção (GOULARTE, 2014, p. 16).

A autora faz um estudo de caso do lanifício, abordando as informações obtidas sobre a fábrica e investigando sua historicidade através da pesquisa documental, oral, bibliográfica e de campo, tratando de buscar informações e conhecimento sobre patrimônios e a salvaguarda de bens culturais. Após o levantamento desses e de outros dados foi possível investigar o caso da Laneira e apresentar um projeto de revitalização, o qual sugere que a estrutura do prédio permaneça ao máximo com suas características originais preservando sua memória e passado industrial.

Por fim, há uma pesquisa recente sobre a Laneira, de Pieper (2016) denominada: *Da Classificação à Fiação: as experiências dos operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas /RS (1980-1988)*. Segundo a autora, a dissertação em questão busca demonstrar as recorrentes experiências operárias em meio ao sistema de crise, dando ênfase às vivências e ações dos “de baixo”. Mas, seu foco principal não está na Fábrica Laneira e sim nas operárias e nos operários que construíram a história do lanifício no recorte estipulado para tal pesquisa. Pieper (2016) contextualiza a década de 1980 e observa as más condições trabalhistas

dentro da indústria, tal qual, o não cumprimento dos direitos trabalhistas que se faziam presente no cotidiano dos trabalhadores. A pesquisa é construída por meio dos processos trabalhistas que estão no Acervo da Justiça do Trabalho e também por entrevistas. A abordagem se dá a partir do estudo de operários (as), demandantes na Justiça do Trabalho, em especial o da Laura Lopes Dalmann. De maneira geral, analisa se os obreiros se calavam perante a crise existente ou se construía formas de resistência.

Como já apontado, as pesquisas realizadas sobre a Laneira Brasileira, direcionam e enfatizam sua história no âmbito de valorização do patrimônio, onde o prédio está em evidência. A proximidade do trabalho de Pieper (2016) e da monografia em questão está na principal fonte analisada: os processos trabalhistas e o recorte que fora estipulado: década de 1980. No entanto, o enfoque é diferenciado, já que busco investigar os constantes casos de insalubridade nos processos trabalhistas da fábrica Laneira, analisando o discurso construído pelo trabalhador, pela fábrica, o resultado do Laudo Pericial e por fim, a decisão da Justiça do Trabalho. Trata-se de averiguar as reais condições de trabalho dos operários; se houve consequências advindas da negligência fabril e se seus direitos se constituía como adquiridos ou não.

2.2. Histórico da fábrica

O lanifício originalmente registrado como Laneira Brasileira Ltda. foi inaugurado no ano de 1945 na cidade de Porto Alegre, todavia, em 8 de dezembro de 1948 ocorreu a troca de nome e a fábrica passou a se chamar Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio, deixando de ser uma sociedade de cotas e passando a ser sociedade anônima. O processo de transferência da empresa para a cidade de Pelotas iniciou no final da década de 1940 em decorrência da privilegiada localização geográfica da cidade nas rotas de comércio de lã no estado, se instalando na Avenida Duque de Caxias nº144, no bairro Fragata. Na medida em que foi se estabelecendo na cidade de Pelotas foi adquirindo mais terrenos ao redor da fábrica e expandindo os setores dentro do lanifício. Entre 1949 e 1953 seu patrimônio foi constituído por uma área com cerca de cinco mil, seiscentos e dezoito metros quadrados de edifícios com característica de fábrica, possuindo uma parte superior, com escritórios e quatro pavilhões.

Concomitantemente à construção da fábrica no início dos anos 1950, foi transferido para Pelotas todo o maquinário de Porto Alegre e importadas novas máquinas para a lavagem da lã. Na mesma época, a Laneira já começava a se tornar conhecida no município (MELO, 2012). Posteriormente, em função de seu desenvolvimento no início da década de 1970 comprou um armazém a partir do qual ampliou a fábrica e instalou o setor de tops de lã e o setor de lavagem. Logo passou por dificuldades em virtude de uma crise no mercado de lã. Mesmo atingindo o ambiente laboral a fábrica continuou a se fortalecer, vinculando-se a outro lanifício concorrente no Rio Grande do Sul, o Lanifício do Rio Grande do Sul Thomaz Albornoz que, conseqüentemente, comprando o controle dos acionistas da fábrica se tornou a empresa mais importante. Pelo fato do governo se mostrar interessado no aumento das exportações e nos desenvolvimentos laborais industriais, é notório que no final dos anos de 1970 e até o começo da década de 1980 a empresa passou a ter grande estímulo no que se refere a essas questões, fazendo com que a unidade composta pelos dois lanifícios tenha se tornado a maior exportadora de tops de lã no Brasil, o que, por fim, colaboraram no seguimento crescente de ambas as fábricas. Entre as décadas de 1980 e 1990 foram inseridas novas atividades no que se refere ao processamento da lã, inaugurando os setores de fiação e de tecelagem. Porém, logo no início dos anos de 1980 a fábrica começou a entrar em decadência por causa de uma nova crise da lã que estava afetando o Rio Grande do Sul. Para Coelho (2017), a Laneira foi atingida diretamente nessa conjuntura, o que caracterizava essa década como o período das dificuldades, época em que os salários foram parcelados, setores foram desativados e a produção foi reduzida. A fábrica encontrava-se em um processo de uma série de complicações. O grupo do Lanifício Albornoz esteve à frente da Laneira até o ano de 1982 passando pelas mãos de diversos donos até 1989, momento em que voltou a ser patrimônio da família fundadora. No ano de 2003 a Laneira Brasileira Sociedade Anônima declarou falência e em abril do mesmo ano veio a fechar definitivamente suas portas, se tornando, contudo, um marco no setor de lã da região do Rio Grande do Sul.

2.3. A crise da lã e a insalubridade

A década de 1980 se define como um período de grandes obstáculos no mercado industrial lanífero em nível nacional e internacional. A crise da lã afetou notoriamente o Rio Grande do Sul, uma vez que a ovinocultura foi primordial no

desenvolvimento da pecuária gaúcha e “a produção de lã, por meio da criação de raças laneiras e mistas, foi o principal objetivo da exploração econômica da ovinocultura no século XX” (VIANA; SILVEIRA, 2009, p. 1187). Em âmbito nacional, o declínio do mercado de lã evidenciou a desvalorização da mesma, que foi motivada pela produção agrícola. Tal como o desinteresse por parte do governo resultou na falta de incentivo que favorecia a produção da lã no estado.

Esse acontecimento ocasionou a redução da ovinocultura, suscitando o aumento no preço da matéria-prima (VIANA; SOUZA, 2007, p. 191). Já no cenário internacional, é importante ressaltar a diminuição do preço da lã nesse momento que acontece em virtude da alteração no rumo do crédito rural.

No ano de 1990, porém, o governo encerrou a política de crédito subsidiado aos ovinocultores, tornando inviável a estocagem do produto, o que reduziu o poder de barganha dos produtores e, somado aos elevados estoques australianos de lã, contribuiu para deprimir o preço dos produtos. (VIANA; SOUZA, 2007, p. 194/195).

A Austrália é fundamental na produção lanífera mundial e com o intuito de ampliar seus lucros viabilizou vender a matéria-prima por preços mais caros, armazenando-a em grandes estoques. Tal acontecimento foi o que, segundo Nocchi (2001), ocasionou um interesse maior na compra do fio sintético, igualmente a outros tipos de matérias-primas, como algodão, por exemplo, constituindo uma gama de efeitos sob o mercado de lã. Consequências essas que fizeram parte e configuraram o contexto da década de 80 que foi marcada por dificuldades para a ovinocultura, cujos acontecimentos arrastaram-se para as décadas posteriores.

No entanto, a fábrica Laneira não esperava ter que passar por esse cenário com o qual foi fortemente atingida. Nessa mesma década estava em processo de crescimento, investindo na criação de novos setores e fabricação de diferentes produtos vindos da lã, visando melhorar e aumentar seus lucros. Portanto, é nesse período de dificuldades que o lanifício busca maneiras de gastar pouco na confecção, mas mantendo o preço das mercadorias. Conforme Pieper (2016) observou-se cada vez mais a prática de costumes que se colocavam contra aos direitos dos trabalhadores e, entre muitos dessas práticas, estava o não pagamento do adicional de insalubridade. Pieper (2016) continua percebendo que tal tática aplicada pela Fábrica consistia também na contratação inadequada do empregado,

pois os colocavam em funções onde o pagamento salarial era mais baixo, assim recebiam os preparos de trabalho advindos dos chefes, ou até mesmo de seus colegas de setores.

Contudo, mesmo exercendo a função de servente, aprendiz ou até mesmo ajudante, posteriormente quando trocava de trabalho e executava uma atividade específica de produção no preparo da lã, sua ficha¹ e carteira de trabalho não eram atualizadas, sendo mantidos os registros mais antigos. Tal fato favorecia a fábrica no sentido em que não pagava o devido salário aos trabalhadores e muitas das vezes conseguia evitar o pagamento do adicional de insalubridade, que era calculado a partir do tempo de trabalho no setor considerado com condições precárias, isto é, insalubre. Tornava-se, portanto, mais fácil para o Lanifício negar perante a Justiça que o local não era insalubre, uma vez que o trabalhador não iria conseguir provar que exercia a função dita.

O adicional de insalubridade originou-se no Brasil dia 14 de janeiro de 1936, pela Lei nº 185 e tinha a finalidade de determinar o valor do salário mínimo desde a criação das Comissões de Salário que ficaram responsáveis por tais ações. Sendo esse um fator agregado na lei, permitia que os trabalhadores que estavam sob condições de insalubridade tivessem seu salário elevado até a metade². “Logo, assim como nos países centrais da Revolução Industrial, o adicional também surge atrelado ao propósito de assegurar a razão de subsistência dos trabalhadores” (DARONCHO, 2012, p. 24). Tinha o intuito de atender as carências no que diz respeito à higiene, alimentação, transporte, entre outros. Em seguida ocorreu a regulamentação da lei nº 185 pelo Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Diante disso ficou determinado de que quem iria coordenar o quadro das empresas insalubres seria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Posteriormente, com a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) é destinada a Seção XIII do Capítulo V

¹ Fichas de registro: documentação presente no acervo da fábrica que está salvaguardado no Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas, localizado no Instituto de Ciências Humanas Rua Alberto Rosa, 154. Sala: 144; É importante salientar também que na década de 1980 é recorrente um aumento significativo nas fichas de registro dos trabalhadores da Laneira e as funções citadas anteriormente eram as predominantes elas.

² Art. 2º Salário mínimo é a remuneração mínima devida ao trabalhador adulto por dia normal de serviço. Para os menores aprendizes ou que desempenhem serviços especializados é permitido reduzir até de metade o salário mínimo e para os trabalhadores ocupados em serviços insalubres é permitido argumentá-lo na mesma proporção. Fonte: <“<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-185-14-janeiro-1936-398024-publicacaooriginal-1-pl.html>”> Acesso: 12 Jan, 2018.

da segurança e da Medicina do trabalho, Lei nº 6.514 de 1977 para o adicional de insalubridade. Portanto, segundo o art. 189:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos³.

E, por fim, a Constituição Federal de 1988 a qual abrange uma série de questões que beneficiam o trabalhador, determina que por intermédio das normas de saúde, higiene e segurança a redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho; adicional de remuneração para atividades insalubres, perigosas e penosas, assim como a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubres a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, entre outras. Pode-se considerar, todavia, que tal constituição foi a que consolidou uma parte significativa dos direitos individuais e coletivos, englobando demandas que antes não chegavam a todos os trabalhadores, por isso é considerado um marco de grande avanço nos direitos trabalhistas.

2.4. Os processos da Justiça do Trabalho e a Análise

Sobre a análise de processos e o campo que os abrange é importante dizer que “o interesse que os historiadores têm pelos arquivos judiciais é relativamente recente. É coisa que vem desde a década de 60 e com grande intensidade a partir dos anos 70 do século XX”. (CHALHOUB, 2010, p. 91).

O acervo da Justiça do Trabalho está salvaguardado pelo Núcleo de Documentação História da UFPel (NDH). O NDH “é um projeto de extensão permanente e está em atividade há mais de duas décadas, com o objetivo de preservar a história da Universidade, dos movimentos sociais e sindicais, além de partidos políticos da região sul do Estado do Rio Grande do Sul” (LONER; GILL, 2013, p. 242). Salvaguarda cerca de 100.000 processos judiciais dos anos 1940 até 1995, o que é significativo pelo fato de que outras cidades eliminaram um vasto conjunto de processos. A maneira com que o acervo da Justiça do Trabalho é preservado pelo NDH, faz com que se torne o mais completo e abrangente do Rio Grande do Sul.

³ Fonte: <<https://edisciplinas.usp.br/mod/book/view.php?id=45199&chapterid=365>> Acesso em: 9 Jan, 2018.

O modo de análise de tais fontes pode ser feita de duas maneiras distintas, sendo elas: qualitativa ou quantitativa, não importando a ordem de começo. Para Rocha (2012) deve-se começar pela pesquisa qualitativa, momento esse exclusivo para a leitura completa de cada pleito e resumi-lo examinando os seguintes dados: o motivo da ação, informações pessoais do reclamante e da reclamada, as alegações feitas, numeração e o ano do processo, quanto tempo durou o mesmo, anexos como jornais, atas, telegramas, o resultado, se foi procedente, improcedente, procedente em parte, se foi arquivado ou sentenciado. Enfim, buscar informações propícias para o andamento da pesquisa a ser realizada.

Anteriormente, Silva (2014) pensava que para realizar a análise quantitativa era necessário pesquisar através de uma tabela no programa Excel, que é constituída por informações mais gerais a fim de facilitar o encontro desses processos, ela é composta pelo número do processo, o número da caixa que se encontra o nome do reclamante e da reclamada, a profissão do reclamante, idade, estado civil, se era vinculado a algum sindicato, nome dos advogados, se declaração de pobreza, entre outras informações. No entanto, nos dias de hoje também é possível fazer a análise quantitativa através do Banco de Dados⁴ da Justiça do trabalho, que foi criado para servir de subsídio maior para as pesquisas, compreende as mesmas informações contidas na tabela do excel, mas neste caso é possível ver as referências prévias do processo, assim como o resumo do mesmo, com um detalhamento maior.

Cerca de quatro bolsistas realizam a digitação dos processos no banco de dados com a ajuda de estagiários do curso de História/Bacharelado. O NDH também recebe alunos que desejam pesquisar no acervo, além de trabalhadores juntamente com seus advogados que precisam desses processos para entrar com o pedido de aposentadoria.

Tendo em vista os trabalhos que já foram feitos tendo como subsídios esse acervo da Justiça, pode-se citar: Eduarda Borges da Silva com o TCC: Os pleitos judiciais das operárias da Companhia Fiação e Tecidos Pelotense (1944-1954); Lóren Nunes da Rocha também com o Trabalho de Conclusão de Curso denominado: Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945): Da guarda

⁴ Acesso em: <"<http://bancodedadosndh.com.br/>"> Acesso em: 21 Jan, 2018

documental ao uso na pesquisa histórica. Marciele Agosta Vasconcellos com a pesquisa: À moda dos alfaiates: Nuances de um ofício artesanal na cidade de Pelotas, nas décadas de 1940 e 1950; Jordana Alves Pieper e o trabalho intitulado: Carregar e descarregar: Os estivadores de Pelotas e suas relações trabalhistas entre 1940 e 1942, e a dissertação denominada: As experiências dos operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas /RS (1980-1988) e a dissertação de Lóren Nunes da Rocha “Indisciplinados os que adoecem e nômades os que reclamam férias”: A saúde do trabalhador nos processos da Justiça do Trabalho de Pelotas (1936-1945).

É importante também destacar outros autores que utilizaram em suas pesquisas os processos trabalhistas como fonte. Na tese de doutorado de Clarice Speranza, intitulada: Cavando Direitos: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50, a autora se deteve em investigar os processos de disputa em torno de direitos entre mineiros de carvão e seus patrões em São Jerônimo (Rio Grande do Sul), no contexto das lutas no campo jurídico, onde é feito um levantamento quantitativo de processos judiciais. (SPERANZA, 2012). Ao investigar os dissídios coletivos Droppa (2015) em sua tese de doutorado: “Direitos trabalhistas: Legislação, justiça do trabalho e trabalhadores no Rio Grande do Sul (1958-1964)” buscou compreender como era funcionamento do poder normativo da instituição (Justiça do Trabalho) por meio das ações ajuizadas pelos sindicatos patronais e dos trabalhadores da cidade de Porto Alegre/RS. O artigo denominado “Direito e Justiça do Trabalho no Brasil: notas sobre uma trajetória com bem mais de 70 anos” de Magda Barros Biavaschi e fundamentado a partir de sua tese de doutorado, busca apontar, para além da trajetória das mulheres na luta por direitos, mas também para os momentos de constituição de normas de proteção ao trabalho e da Justiça do Trabalho (BIAVASCHI, 2011). O artigo “A sapateira insubordinada e a mãe extremosa: disciplina fabril, táticas de gênero e lutas por direitos em um processo trabalhista (Novo Hamburgo-RS, 1958-1961)” de Benito Schmidt, analisa um processo movido por uma sapateira, investigando as representações de gênero e os recursos adotados em meio a esse pleito.

No que se refere ao estudo processual “a pesquisa documental envolvendo processos judiciais pode constituir-se como uma riquíssima fonte de pesquisa. A simples leitura de um processo – seja ele cível criminal ou trabalhista – pode abrir uma gama de oportunidades ao pesquisador – constituindo-se, assim, como uma excelente forma de pesquisa exploratória” (VASCONCELOS; SILVA, 2013). Por isso as etapas da análise documental proposta de Cellard (2010) no entendimento da investigação dos processos judiciais é tão importante, pois é dividida em cinco proporções diferenciadas que ajudam na interpretação da documentação: o contexto; os autores; a autenticidade e a confiabilidade; a natureza e por fim, os conceitos-chave com a lógica interna do texto.

Sobre a primeira dimensão é importante salientar que “uma boa compreensão do contexto é, pois, crucial em todas as etapas de uma pesquisa documental, tanto no momento da elaboração de um problema, da escolha das pistas a seguir para descobrir as principais bases de arquivos, quanto no momento da análise propriamente dita” (CELLARD, 2010, p. 300) por isso é tão relevante conhecer o contexto que propiciou a produção de tal documento em todos os seus âmbitos, evitando assim, análises e interpretações vazias. Com relação à autoria da pesquisa, a indagação é de fato de suma pertinência para conhecer a fonte da qual está trabalhando, é indispensável conhecer quem a escreveu e porque a escreveu, se esse seria um documento próprio ou em nome de um grande grupo? Porque no final das contas “não se pode pensar em interpretar um texto, sem ter previamente uma boa ideia da identidade da pessoa que se expressa” (CELLARD, 2010, p. 300). Ao destacar autenticidade e a confiabilidade é imprescindível verificar a procedência do documento, assim como, estar sempre alerta com o vínculo dos autores e o conteúdo abordado em suas produções.

Para Cellard (2010) ao tratar-se sobre a natureza do texto é preciso compreender a base e o cenário em que o documento fora produzido. Por exemplo, uma documentação de procedência teológica ou jurídica é estruturada de um jeito diferenciado e só faz um real sentido para a pessoa que vai ler segundo seu grau de aprendizagem sobre contexto próprio de sua produção.

Por fim o autor ressalta os conceitos-chave e a lógica interna do texto, onde investiga a variação de termos e seus significados perante as documentações, com

isso, é possível compreender que os significados e interpretações das palavras podem mudar de uma conjuntura para outra. Nesse caso é importante entender que tais pontos são determinantes para que a análise documental se construa de maneira eficaz, e todas essas questões abordadas por Cellard (2010) em suma, servem de subsídio para evidenciar, de fato, o que está depositado nos processos trabalhistas da Laneira.

2.5. Estudo dos processos

Detenho-me aqui então a fazer o estudo detalhado de quatro pleitos dos trabalhadores da Fábrica Laneira Sociedade Anônima Indústria e Comércio que acionaram a Justiça do Trabalho, no intuito de obter seus direitos referentes ao recebimento do Adicional de Insalubridade. Para esse estudo foram estipulados alguns filtros na escolha das demandas a serem investigadas, cabe aqui verificar o discurso do trabalhador, da fábrica, do perito (a) e, por fim, a decisão dada pela Justiça. “Diante desses entraves trabalhistas, muitos operários acionaram a JT a fim de adquirir os direitos que estavam sendo descumpridos pelo lanifício. Em um levantamento quantitativo referente aos processos trabalhistas impetrados entre 1950 a 1989, verificou-se que a década de 1950 apresentou o número de 28 litígios; os anos de 1960, o total de 79; em 1970, o número de 24 ações e em 1980 atingiu o pico de 145 demandas judiciais” (PIEPER, 2016, p. 5). Mediante tal fato é importante não deixar de lado o fato de que nos anos 80 o lanifício estava passando por um processo de problemas advindos da crise lanífera. A escolha dos quatro processos se deu por serem situações que exemplificam de forma detalhada o cotidiano dos trabalhadores no lanifício.

O primeiro caso é o do trabalhador Hailton Ferreira Martins, no ano de 1982. Ele executava a função de ajudante e alegava que havia trabalhado em um ambiente insalubre, no entanto, nunca recebeu o adicional de insalubridade. A primeira audiência aconteceu no dia 25 de agosto de 1982, com ambas as partes presentes, porém é negado o pedido de conciliação envolvendo insalubridade e também para as demais alegações feitas pelo trabalhador. A conciliação fora negada pela fábrica, pois segundo ela o local de trabalho do operário não era alvo de insalubridade e ele não teria direito a nada que estava pleiteando. Todavia, ficou designada a realização do laudo pericial, efetuado pelo médico Dr. Paulo Muller no

prazo de 20 dias. O discurso inicial de Fábrica era que o requerente não tinha direito a absolutamente nada do que estava pedindo, o lanifício alega que o trabalhador era auxiliar de contramestres e que não trabalhava sozinho, ele apenas cuidava de uma única máquina que era automática, ou seja, não operava a máquina, somente cuidava dela. Mediante tal situação não haveria nenhum sinal de insalubridade no seu local de trabalho. Após a realização do laudo pericial, foi dito que o ambiente era bastante úmido por causa do constante funcionamento das máquinas. Constatou-se também, que no ambiente os horários de trabalho eram de 8hs podendo ser durante o dia e a noite, conforme as necessidades da empresa, mas entre as 14 e 16hs quando visitou a fábrica o perito não avistou a substituição de turmas. Em relação aos equipamentos de proteção, foi observado que a maioria dos operários estava utilizando conchas acústicas, mas alguns funcionários estavam usando de maneira incorreta. Outros não as utilizavam de maneira eficiente, pois ela deveria ser bem ajustadas, de modo que as orelhas ficassem bem cobertas pelos mesmos. Mas por causa do ambiente úmido, os trabalhadores sentiam muito calor nessas regiões, por isso frequentemente acabavam tirando o material durante um tempo para refrescarem as regiões que ficam com suor. Segundo o perito, é necessário que constantemente os operários sejam instruídos sobre o perigo que podem causar aos seus órgãos quando não usam os equipamentos corretamente.

Conclui-se a insalubridade grau médio pelo ruído passar dos níveis de tolerância. O lanifício, não concordando com a decisão do perito, requer tal alegação, anexando ao processo o folheto do protetor auricular e o certificado de aprovação do mesmo pelo Ministério do Trabalho. Juntamente é colocado uma cópia da ata de reunião da fábrica, onde foi debatido a importância do uso dos equipamentos de proteção individual, analisando alguns casos de acidentes ocorridos, a partir dos quais foi indicada a imprudência dos próprios trabalhadores nesses acontecimentos. Na segunda audiência acontecida no dia 9 de fevereiro de 1983 às 16h10min, na presença de recorrente e da recorrida, é recolhido o depoimento pessoal do funcionário onde ele diz que trabalhava na máquina de cardadeira⁵, a qual cuidava e era responsável a colocando para funcionar e

⁵ É uma máquina que realiza o processo de cardagem utilizado pelas indústrias de fiação e tecelagem no tratamento da fibra a ser utilizada no fabrico de fios [...] A Cardação é um processo mecânico que desembaraça limpa e mistura fibras de modo a produzir um véu ou fita de fibras

cuidando para que o material ficasse em perfeito estado. Em seguida é ouvida a representante da empresa, a qual afirmava novamente que o requerente era somente cuidador e que a máquina era automática. Por fim, quando o reclamante se reporta ao pedido inicial, o procurador do reclamado diz que há dois laudos discrepantes, sendo um dos laudos de um processo anterior e o outro desse caso, segundo ele ambos não retratavam a realidade na empresa, pois em parte da mesma era inexistente a insalubridade. A conciliação foi novamente rejeitada. É anexado o laudo que havia sido citado anteriormente pelo procurador da fábrica onde o trabalhador Abrilino Xavier, que trabalhava no mesmo setor e função, também não tiveram a insalubridade confirmada em seu grau máximo, mas apenas em grau médio para a questão da má iluminação do local. Realizada a última audiência no mesmo dia que na anterior só que às 18hs, por falta da presença do requerente e da requerida, a Junta precisou decidir a sentença. Julgou então procedente para pagar a insalubridade de grau médio entre outras demandas feitas pelo ex-funcionário da Laneira.

O próximo processo que foi estudado é o de nº 1211/1985, do trabalhador Ary Moraes Cuimbra, que alega ter trabalhado para o lanifício de 17 de agosto de 1978 até 22 de julho de 1985, exercendo a função de serviços gerais. Segundo ele, fora despedido injustamente no dia 22 de julho de 1985 sem receber seus devidos direitos. Também coloca em pauta a questão de que inicialmente trabalhava na carda da lã (suja), passando seus últimos anos de trabalho a executar atividades no processo de lavagem da lã em contato permanente com Soda Cáustica (Solução) ⁶ e uma substância de nome Hostapal⁷, provocando reações tóxicas nele, tais como espirros sucessivos, derrame no globo lacrimal e alteração no aparelho respiratório. Por isso alega que realizou atividade insalubre grau máximo conforme estabelece a portaria 3.214/78⁸, mas nunca recebeu o adicional de insalubridade, além de outras demandas requeridas do processo em questão. São apresentados mediante à justiça os atestados médicos de setembro e outubro do ano de 1984, como prova de

adequada aos passos seguintes do processo têxtil. Fonte: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Carda>> Acesso em: 22 Jan, 2018.

⁶ É feita de uma matéria corrosiva, um dos principais riscos é de ocorrer queimaduras graves por contacto com a pele, olhos e mucosas, e também há um risco grave de intoxicação por inalação, ingestão ou absorção cutânea.

⁷ É uma mistura de hidrocarboneto e tensoativos não iônicos, sob o risco de irritar os olhos e também a pele, devendo sempre ser conservado em recipiente bem fechado em lugar fresco e ventilado.

⁸ Fonte: <" <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/839945.pdf>"> Acesso em: 10 Jan, 2018.

que houve dano a sua saúde. Os documentos foram assinados pelo médico do trabalho Dr. Faustino J.D. Corrêa, atuante na fábrica Laneira.

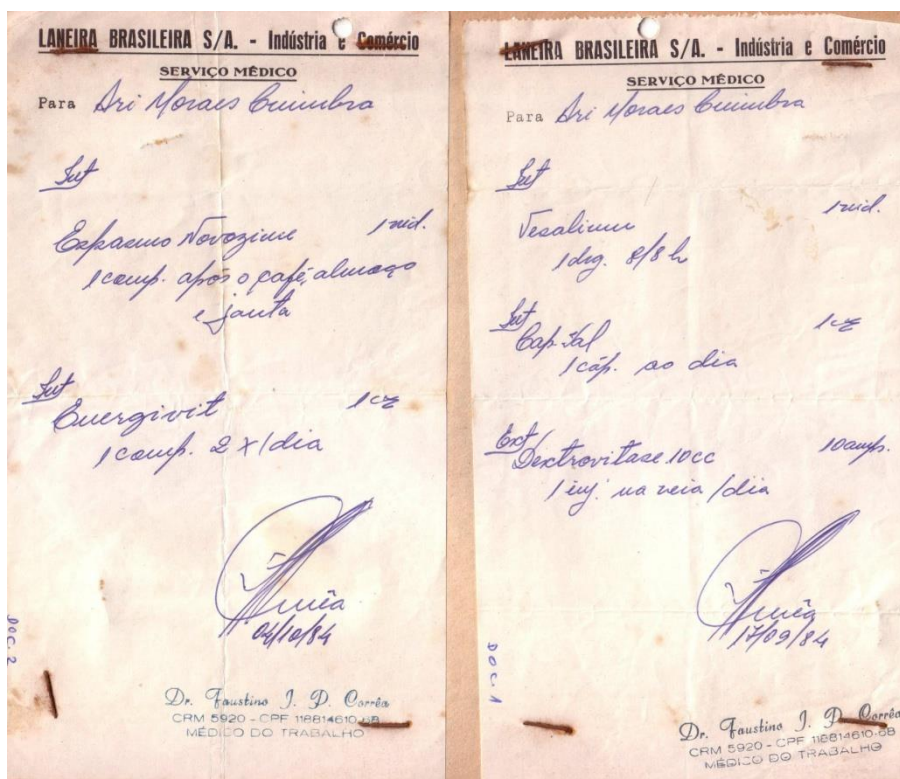


Figura 1 – Atestados Médicos
Fonte: Processo 1211/1985

O material contém a prescrição de remédios para os sintomas apresentados, sendo alguns deles o: Espasmo Novozyme⁹, remédio indicado para pessoas com distúrbios digestivos, um comprimido após o café e a janta; Energivit, sendo indicado para deficiências na capacidade de atenção, discriminação e memorização, o paciente teria que tomar um comprimido duas vezes ao dia e o Dextrovitase como medicação energética e estimulante das defesas orgânicas, sendo essa injetada na veia. Partindo desse pressuposto, e das alegações do requerente contra a requerida, tal pedido de conciliação feita da primeira audiência realizada, foi rejeitada pelo Ary Cuimbra e pela fábrica. Diante disso, determinou-se a realização de perícia médica feita pela Dra. Virginia Fedrizzi em 30 dias. O lanifício argumenta inicialmente que o trabalhador não tinha direito a nada do que pedia e requer a improcedência da reclamatória. Ary Moraes Cuimbra, por meio de seu advogado,

⁹ Indicado também para os sintomas de: dores abdominais difusas ou outro tipo de cólica. Distúrbio digestivo de origem nervosa, entre outros sintomas. Fonte: <"http://www.consultamedicamentos.com.br/bula/espasmo_novozyme"> Acesso em: 26 Jan, 2018.

apresenta então os seguintes quesitos ordenados pelo Juiz do trabalho para a Perita Médica: O serviço executado pelo requerente mantém-se contato direto com produtos químicos? Eram existentes equipamentos de proteção contra a sujeira? E, por fim, questiona-se sobre as possíveis reações no organismo e à saúde humana ao utilizar esses produtos químicos e também, e em qual nível de insalubridade se determina em casos como esse.

Após a efetuação do laudo pericial realizado pela médica do trabalho Dra. Virginia Fedrizzi, concluiu-se que de fato eram recebidos os protetores individuais, como: macacões de tecido, calçados de couro com solado de borracha, luvas e máscaras com filtro mecânico, no entanto somente os recebeu depois de dois anos de trabalho, e segundo os critérios presentes no anexo quatro da portaria 3.214/78, os produtos químicos tipo Soda Cáustica Barrilha e Hostapal não são considerados pela legislação vigente como nocivos a saúde do trabalhador. Mas isso não impede que o que há na composição de ambos possa apresentar no indivíduo sensibilidade a eles, como poderia acontecer com qualquer outro produto, como nos alimentos. Considerando a lei 6514/77¹⁰ e a portaria já citada anteriormente, os trabalhos realizados pelo reclamante, junto à reclamada, não foram insalubres.

Em relação aos quesitos demandados, a médica responde que nos primeiros dois anos de trabalho ele não trabalhou na carda de lã, mas sim colocando a lã na máquina bateadeira, para lavar. Mantendo contato direto com ela, a colocação a lã era feita enquanto ela estava funcionando, uma condição que era necessária para que o trabalho pudesse ser feito. Novamente fala-se sobre o recebimento por parte do trabalhador dos equipamentos de proteção, e que a poeira da lã, assim como os produtos químicos, não era considerada insalubre pela legislação. Contudo, determina que não há insalubridade sobre os produtos químicos, dos quais poderiam desencadear reações alérgicas dependendo da maior ou menor sensibilidade do sistema imunológico de cada indivíduo. E por mais que se tornem desagradáveis não trazem consigo consequências danosas para saúde em geral, para eliminá-las basta afastar o trabalhador do agente desencadeante. Assim sendo, o processo foi conciliado no que diz respeito às outras demandas como recebimento

¹⁰ Relativo à segurança e medicina do trabalho.

de salário, quitação de seus direitos condizentes no contrato de trabalho, finalizando-se no dia 7 de julho de 1986.

O terceiro processo nº1274 de 1985, diz respeito a João Manoel Fonseca. Neste ele diz, entre outros fatores, que trabalhava inicialmente na função de servente e posteriormente ele passou a exercer a função de chefe do controle de qualidade e produção¹¹, como laboratorista. Segundo ele, a empresa nunca havia contratado ninguém nessa área, tampouco, um químico para a realização das análises. Utilizava aparelhos para testar a umidade da lã, onde trabalhava havia sempre vários fogareiros acesos o que causava excesso de calor e ruído. Os produtos químicos que usava eram: ácido sulfúrico, estanoso, nitrato de prata, cloreto de potássio, éter, álcool entre outros, que eram extremamente prejudiciais a saúde. Diz que o local era de fato insalubre, porém jamais recebeu o adicional de insalubridade. Aberta a primeira audiência no dia 2 de outubro de 1985, a partir das alegações do requerente, a requerida nega a conciliação e é pedido o laudo pericial pelo Dr. Waldemar Barbosa. Segundo a Fábrica, o trabalhador rescindiu o contrato de trabalho por sua inteira e livre iniciativa, fato inteiramente corriqueiro e normal, pois assim decidiu o que lhe convinha.

No que diz respeito ao setor em que trabalhava no lanifício, as alegações eram inválidas, já que era uma sala ampla e com condições ambientais controladas e agradáveis. E que ele desenvolvia atividades relacionadas aos seguintes testes: Umidade da lã lavada e dos tops de lã, feita em estufa com balança acoplada, portanto, sem exposição direta ao calor; testes de teor graxo das lãs lavadas e tops, para o qual se usava uma pequena quantidade de éter de petróleo para a extração da gordura da lã. E, por fim, testes de água de alimentação da caldeira. Ou seja, não há nenhum contato manual ou necessidade de mexer com líquidos. Diz que tais produtos não eram agressivos por absorção respiratória. Além disso, a empresa possui médico do trabalho¹² e que no período em que o requerente trabalhou, não teve qualquer problema em relação ao ambiente laboral. Anexa, portanto, uma documentação, assinado pelo engenheiro Luiz Carlos Fernandes a qual informa que os produtos utilizados em tratamentos de caldeiras industriais não são prejudiciais à

¹¹ Nesse setor manipulavam-se produtos químicos diversos.

¹² Trabalhavam no ambulatório, um médico e uma atendente de enfermagem, ambos tinham por objetivo atender as pessoas doentes, fazer curativos, aplicar injeções entre outras questões.

saúde, mas quanto ao manuseio é conveniente que haja cuidado usando luvas para não deixar o produto em contato com a pele. Diante disso, João Manoel Fonseca apresenta-se para falar sobre a documentação anexa ao processo. Para ele, em seu trabalho diário, manipulava outros tipos de produtos além dos que estão mencionados na referida carta e também fala que esse documento é inusitado, já que o autor, por não ser médico não tem a condições de afirmar que os produtos são ou não prejudiciais á saúde. Anexa então uma foto para comprovar as condições em que trabalhava.



Figura 2 - João Manoel Fonseca no ambiente de trabalho.
Fonte - Processo nº 1211/85

Feito o laudo pericial, determinou-se a existência de grau médio sob a manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico e pícrico. Sobre a audiência realizada no dia 15 de dezembro de 1985, com a presença de ambos, recolheu-se o depoimento pessoal do depoente, que relata a falta de utilização de luvas ao realizar o trabalho com os agentes insalubres, tendo contato direto com eles. Também diz que a sala era de dimensão pequena com um calor insuportável. Fora dispensado o depoimento da reclamada e a conciliação rejeitada. Novamente aberta audiência no dia 19 de dezembro do mesmo ano que a já citada, por falta da presença de ambas fora decidido o pagamento do adicional de insalubridade no nível determinado, porém procedente em parte, com relação a outros pedidos do requerente

O último processo em análise é de 3 de agosto de 1987, tendo o número 1173 e sendo do trabalhador Silverio Boldt Fonseca.

REGISTRO DE EMPREGADOS
 Da Firma **LANEIRA BRASILEIRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO**
 N.º DE ORDEM **1135** NOME **SILVERIO BOLDT FONSECA** PONTO N.º **76**

VENCIMENTO INICIAL CMR **254,66** FORMA DE PAGAMENTO **SEMENAL** FUNÇÃO **AJUDANTE**
 REGIÃO **FABRIL** HORÁRIO DE TRABALHO **8 horas por dia**
 DATA DE ADMISSÃO **05.01.81** DATA DO NASCIMENTO **20.06.60** NACIONALIDADE **Br. brasileiro**
 CATEGORIA PROFISSIONAL **69.275** SÉRIE **584**
 ESTADO CIVIL **SOLTEIRO(C, S, C, TC)**

ALTERAÇÕES DE VENCIMENTOS			
DATA	IMPORTÂNCIA	DATA	IMPORTÂNCIA
05.01.81	7.640,00		
01.04.81	9.35,00		
01.10.81	15.795,00		
01.04.82	16.400,00		
01.10.82	18.847,20		
01.04.83	15.580,00		
01.10.83	15.200,00		
01.11.83	14.440,00		
01.05.84	18.760,00		
01/11/84	18.240,00		
02/05/85	200,00		
05/85	601,680,		

ESPOSA: **Fátima Cristina Ferreira Fonseca**
 FILHO: **Gabriel F. Fonseca**

DATA DA OPER. **05.01.81** DATA DA RETRATAÇÃO
 BANCO DEPOSITÁRIO **BCO BRASIL S.A.** IMPRESSÃO DIGITAL (SE ANALISAR)
 N.º **120.243.872.27**
 ASSINATURA DO EMPREGADO *Silverio Boldt Fonseca*
 DATA DA EMISSÃO **05/01/81**

Figura 3 - Cópia do Registro de Empregado do Silverio Boldt Fonseca
 Fonte – Processo nº1173/87

Segundo o requerente, ele trabalhou do dia 5 de janeiro de 1981 a 8 de fevereiro de 1983 na firma em questão, executando o trabalho nas máquinas rasgadeiras de lã e na lavanderia¹³ de lã. Inicialmente trabalhou na primeira, que era localizada em um dos porões dos pavilhões, o qual não apresentava nenhuma abertura para o exterior, que tornava a ventilação do ambiente difícil. Ao manusear as máquinas, o local ficava totalmente tomado por uma poeira fina proveniente da lã. E nos intervalos de trabalho, era executada a limpeza do local de trabalho e das máquinas. Ressalta que a lã vinha diretamente da fonte de produção (fazendas), trazendo toda espécie de fungo, bactérias e parasitas sem passar por qualquer processo de limpeza, o que poderia fazer com que o trabalhador contraísse alguma doença de pele, por exemplo.

Posteriormente foi transferido para trabalhar em outra máquina rasgadeira de lã, só que em um pavilhão diferente. As tarefas eram praticamente idênticas, mas nesse caso após o processo de rasgar a lã passava por uma máquina de lavadeira, onde havia água quente misturada com produtos químicos de alto poder de corrosão, tais como hostapal e soda barrilha. Os produtos se encontravam no almoxarifado, onde o próprio trabalhador que os buscava, o hostapal estava em

¹³ Neste setor o empregado trabalha como alimentador, colocando a lã suja na esteira.

tonéis de 200 litros e servido em latões de 20 litros e a soda barrilha em sacos de papelões. Nesta segunda atividade, juntamente aos perigos a saúde, soma-se o perigo no manuseio com produtos de alta corrosão. De 8 de fevereiro de 1983 até 5 de fevereiro de 1985 desempenhou seu trabalho no setor de tops de lã, local onde eram feitos os testes de teor de gordura das lãs, análise de água nas caldeiras, entre outros tantos testes que para serem realizados precisariam da utilização de nitrato de prata, ácido sulfúrico, éter de petróleo, etc. Muitos desses testes eram feitos em fogareiros elétricos, sendo que esses já haviam incendiado mais de uma vez. Além de manusear esses produtos, os buscava no almoxarifado. O éter de petróleo, por exemplo, era acondicionado em tambores de 200 litros de vidro, muitas vezes sem tampa os carregava até o laboratório, sem qualquer precaução por parte da empresa, em face de sua alta periculosidade.

Trabalhou de 15 de fevereiro de 1983 a 7 de maio de 1987 no setor de fiação e do fio de polipropileno. Nesse pavilhão se encontrava uma vasta gama de máquinas que processavam as fases de beneficiamento de lã, alega que por mais que tivessem janelas no ambiente, sempre permaneciam fechadas e muitas delas tinham seus vidros pintados de tinta, para que não penetrasse sol e o ar, pois a presença desses agentes poderia causar desequilíbrio na temperatura do ambiente e conseqüentemente o ressecamento do fio. Portanto, eram instalados aparelhos umidificadores que mantinham a umidade do ambiente em 60% a 70% que melhoraria a maciez da lã. Havia uma iluminação muito forte que gerava um calor sufocante pela umidade do ambiente. Este setor também apresentava um barulho ensurdecador devido a um conjunto de máquinas desgastadas e muito antigas, o ar era comprimido, o que emitia um som muito mais forte, além de mostrar um alto índice de poeira por parte dessas máquinas em operação. Por fim, reclama de manusear líquido inflamáveis (querosene, óleo e graxa) que eram perigosos não só para ele, mas também para os que trabalhavam juntamente com ele, pois não havia nenhum tipo de proteção. Por fim, o demandante requer o adicional de insalubridade e periculosidade entre outros fatores, entretanto, teve seu pedido de conciliação negada por parte da Laneira, pela alegação de que não havia insalubridade.

O mesmo desistiu do adicional de periculosidade e foi determinada a realização da perícia médica feita pela Dra Virginia Fedrizzi. Em relação às

alegações de Silverio, o discurso proferido pela Fábrica Laneira, no que diz respeito à insalubridade é de que nos períodos de janeiro de 81 até fevereiro de 85 estão irremediavelmente prescritos, isto é, ficaria restrito o pedido de adicional apenas para abril de 85 até 87, mesmo assim, nega que o reclamante tenha sofrido qualquer dos acontecimentos ao desenvolver atividades na reclamada. Outrora, diz que o equipamento de proteção individual pago pela fábrica estava devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho, Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho. Diante disso é apresentado o termo de compromisso, declarando o recebimento do protetor auricular por parte do trabalhador, logo em anexo mostra-se o certificado de aprovação do aparelho em questão, do qual desqualifica a insalubridade até então presente.

De acordo com o laudo pericial da fábrica, foi detectado que houve trabalho sob iluminação deficiente e também manipulação de ácido sulfúrico e cromatos nas análises químicas da água, nos demais quesitos não houve presença de agentes insalubres. Considerando a lei 6514/77 e a portaria 3.214/78 foi insalubre em grau médio apenas o trabalho no período de 1983 a 1985. Contudo a conciliação com base nos quesitos apresentados foi rejeitada por parte da Laneira. Fora aberta uma próxima audiência da qual nenhuma das partes compareceu e passou então para a Junta decidir a sentença aplicada a Fábrica. A decisão foi de que não haveria necessidade do pagamento de insalubridade estipulado pela perita médica, ou seja, foi descabido o adicional pretendido. Foi sentenciada a pagar o FGTS, cerca de 10% no acréscimo salarial entre outros requisitos. Encerrando no dia 24 de outubro de 1988.

Com base nos quatro processos apresentados é possível considerar que dois dos trabalhadores conseguiram receber o grau médio, um não conseguiu receber e outro teve a remuneração negada pela Justiça, o que demonstra como a legislação tinha dificuldade em ser implementada. Notoriamente no discurso da Fábrica é visível que a mesma pretendia esquivar-se de qualquer culpa, muitas vezes tentando provar que o trabalho executado pelo trabalhador não era de fato o que ele dizia fazer, como no processo do Hailton Ferreira Martin. O que acontecia muito frequentemente pelo fato de que no registro do trabalhador efetuava a função

“ajudante”, mas na verdade trabalhava no manuseio das máquinas, o que caracterizava um trabalho de operador de máquinas.

Essa forma foi encontrada pela fábrica para o pagamento de um salário menor, além disso, a função não era atualizada nas fichas, o que dificultava receber o grau correto de insalubridade no ambiente em que trabalhava. Neste caso, também é possível perceber que havia negligência por parte da fábrica no que se refere ao uso dos equipamentos de proteção, por esses locais serem extremamente úmidos e quentes, os operários não conseguiam trabalhar com eles. Mesmo com as constatações do perito e as alegações do trabalhador, ele somente conseguiu receber em grau médio pela má iluminação, não conseguindo comprovar sua real função dentro da fábrica.

O caso do servente Ary Moraes Cuimbra é o mais revoltante perante os apresentados. Uma vez que alega ter tido problemas de saúde pelo devido contato com agentes tóxicos, apresentado os atestados médicos e comprovando que precisou tomar remédios. A fábrica novamente fala que não há insalubridade e consegue sair ilesa, o laudo pericial não determinou insalubridade. Graças à lei e a portaria vigente na época que não indicava o hostapal e soda barrilha como agentes nocivos à saúde, o trabalhador não recebeu qualquer tipo de grau de insalubridade. Compreende-se que a lei não abrangia totalmente o direito dos trabalhadores e a justificativa era de que isso poderia acontecer a partir da manutenção de qualquer agente, dependeria do quanto o trabalhador estaria propenso a desencadear tais sintomas, o que poderia acontecer até pela própria alimentação e se caso se sentisse mal era só o afastar do ambiente. Em especial no caso do Ary nota-se um grave desleixo, já que são apresentados os atestados e é confirmada a presença de tais sintomas. A situação do inicialmente servente João Manoel Fonseca, e posteriormente do chefe laboratorista do controle de qualidade e produção é parecida com a do primeiro caso. Nota-se uma grande insistência do lanifício em provar de todas as maneiras que a esfera de trabalho estava em excelentes condições. O trabalhador fala da falta de luvas no manuseio dos agentes e confirma-se pela foto apresentada por ele, onde estava utilizado apenas um jaleco. Ele recebeu insalubridade de grau médio somente para o contato com produtos

químicos, não recebendo pelo ambiente quente em que trabalhava que, segundo a Norma Regulamentadora 15¹⁴, Anexo III caracteriza insalubridade.

O último caso, do ajudante Silverio Boldt Fonseca que trabalhou de 1981 até 1987 em várias partes dentro da fábrica, mostra uma gama de problemas referentes a insalubridade nesses setores além de alegar que os produtos químicos estavam guardados sob más condições, problemas de iluminação, calor, umidade e ruídos. Foi o único a pedir periculosidade e insalubridade, porém desistiu e ficou pedindo apenas o adicional de insalubridade.

Novamente a Laneira alega que não há problemas referentes ao uso de tais produtos, nem contato com os mesmos, ou seja, sem nenhum sinal de insalubridade. Segundo a fábrica, poderia requerer apenas os últimos anos de trabalho de 85 até 87. No laudo, o trabalhador receberia grau médio de insalubridade por conta da iluminação e manipulação de agentes no tempo em que trabalhou nos tops de lã, por mais que os outros locais apresentassem sinais de insalubridade. No entanto por falta da presença de ambos na audiência a junta decidiu não pagar o adicional estipulado.

Contudo, identifica-se que em nenhum dos momentos os direitos trabalhistas foram totalmente adquiridos, por mais que um ou outro conseguisse receber algo, é notável que a fábrica fosse insalubre, porém, em um contexto que a mesma estava cortando gastos, a idéia de não pagar os adicionais causou um crescimento elevado de ações judiciais, questão que nos anos anteriores não se percebe. A justiça em três dos quatro casos acatou a decisão estabelecida pelo perito (a). E em um, se negou de pagar dizendo que não era necessário. Em todas as ocasiões a fábrica se coloca contra os trabalhadores e contra os peritos, questionando a existência de problemas no ambiente laboral tentando de todas as maneiras não pagar o devido adicional e se beneficiava da lei atuante que não abarcava algumas questões trazidas pelos funcionários. Com isso trago quatro exemplos distintos que mostram como eram as condições de trabalho desses indivíduos e como é importante perceber tal assunto mediante as questões atuais da reforma trabalhista

¹⁴ Norma regulamentadora pertencente à portaria 3.214/78

CONCLUSÃO

Para Magda Barros Biavaschi os processos judiciais possuem um elevado valor histórico, já que “os mecanismos jurídicos e as legislações que constituem o mundo do trabalho e as identidades dos trabalhadores nacionais, buscam nos processos elementos valiosos para seus estudos” (2010, p.7). Segundo a autora, são também, além das suas particularidades jurídicas, capazes de demonstrar acontecimentos do passado que se desdobram no futuro.

Tendo em vista tal situação, se pode perceber, através dos processos judiciais, as relações estabelecidas pela sociedade, assim como é possível observar o cenário econômico em que foi produzida, “os modos e modas da época, os vínculos entre trabalhadores e empresas, a *vida cotidiana* de uma comunidade em determinado momento. Eliminá-los é eliminar a história” (BIAVASCHI, 2010, p.7).

A partir da análise feita, foi possível perceber que a década de 1980 formou um cenário de crescimento nas demandas de processos trabalhistas contra a fábrica Laneira, isto é, uma grande quantidade de trabalhadores acionou a Justiça do Trabalho pleiteando seus direitos, sendo a principal reclamação o adicional de insalubridade.

Ao fazer o estudo dos processos “o que salta aos olhos é justamente a resistência patronal em não pagar esse adicional” (PIEPER, 2016, p. 92). A fábrica nunca aceitou a conciliação e em alguns momentos questionou a perícia que era solicitada nas audiências, porém sempre conseguia se esquivar de pagar o adicional ou pagar a totalidade que trabalhador de fato merecia receber.

O fato da fábrica não regularizar os registros dos trabalhadores também era um dos principais fatores para o não recebimento do adicional, pois o trabalhador não tinha como comprovar sua real função, ficando vulnerável não só nessa problemática, mas também em outras, como o salário, por exemplo.

As principais reclamações eram a respeito da umidade, ruídos, barulhos altíssimos, contato com produtos químicos, esses às vezes de teor cancerígeno, contato com gordura animal ou até mesmo o manuseio de máquinas.

Foi a partir dessas alegações que se pode verificar o quão insalubre realmente era a empresa. Constituía-se de um ambiente, dependendo do setor em que se trabalhava, muito abafado, com janelas fechadas ou até mesmo pintadas, por esses fatores fazerem parte do procedimento lanífero, e mesmo com umidificadores o local era altamente quente. Embora utilizassem um equipamento de proteção, ou não era usado de maneira correta ou se fazia necessário retirá-lo por conta do calor, não era em suma, confortável.

Os laudos periciais que estão anexados aos processos determinavam somente alguns dos apontamentos feitos pelo empregado, a partir dos níveis de insalubridade (máximo, médio ou mínimo) que eram estabelecidos pela lei, com isso, determinados problemas não eram considerados insalubres, pois a lei e a portaria vigentes não contemplavam inteiramente o trabalhador.

Já dizia Thompson “O domínio da lei é apenas uma outra máscara do domínio de uma classe” (1987, p. 350). Mesmo mostrando o quão negligente a fábrica era os trabalhadores não conseguiam seus devidos direitos, contudo, com inúmeros processos requeridos nesta década é viável dizer que esses operários não se calaram diante da situação que estavam passando.

Conclui-se então que o contexto da década de 1980 influenciou muito nas táticas de burlar os direitos trabalhistas. A crise da lã contribuiu não só na decadência do lanifício, mas também da maior desvalorização do trabalho e do trabalhador. A Justiça, a Laneira e perícia não beneficiaram as questões abordadas nessa monografia, mas foi possível evidenciar o cotidiano e os percalços desses homens, desses trabalhadores no seu âmbito de trabalho totalmente insalubre.

FONTES

Acervo da Justiça do Trabalho/NDH-UFPeI. Processos Laneira Brasileira Sociedade Anônima Indústria e Comércio, Década de 80.

Acervo da Justiça do Trabalho/NDH-UFPeI. Processo 1211/85. Ary Moraes Coimbra.

Acervo da Justiça do Trabalho/NDH-UFPeI. Processo 854/82. Hailton Ferreira Martins.

Acervo da Justiça do Trabalho/NDH-UFPeI. Processo 1102/86. João Manoel Fonseca.

Acervo da Justiça do Trabalho/NDH-UFPeI. Processo 1173/87. Silvério Boldt Fonseca.

Legislação. Arts. 189 a 194. Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <"<https://edisdisciplinas.usp.br/mod/book/view.php?id=45199&chapterid=365>">

Acesso em: 07. Jan, 2018.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Luciana Pucu Wollmann do; RIBEIRO, Felipe Augusto dos Santos. Contribuições para uma história social do trabalho: um balanço da produção acadêmica discente do programa de pós-graduação em história social da FFP/UERJ. In: XV Encontro Regional de História da Anpuh-Rio. Ofício do Historiador: Ensino e Pesquisa. 2012. Rio de Janeiro. **Anais** < http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338417569_ARQUIVO_CONTRIBUICOESPARAUMAHIISTORIASOCIALDOTRABALH1.pdf> 2012, p.4
Acesso em: 15 fev, 2018.
- BATALHA, Cláudio Henrique de Moraes. **História do trabalho**: um olhar sobre os anos 1990. História, UNESP, v. 21, 2002.
- BIAVASCHI, Magda Barros. Apresentação. In: SCHMIDT, Benito Bisso (Org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil**: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010. p. 5-8.
- _____. **Direito e justiça do trabalho no Brasil**: notas sobre uma trajetória com bem mais de 70 anos. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 77, n. 2, p. 83-102, abr./jun. 2011.
- COELHO, Jossana Peil. Os significados do Lugar: memórias sobre a extinta fábrica Laneira Brasileira S.A. 2017. 128f. **Dissertação**: Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, 2017.
- CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean [et. al.]. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2010
- CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais. SCHMIDT, Benito Bisso (Org.). In: **Trabalho, justiça e direitos no Brasil**: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010. p. 90-105.
- _____. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. - 2ª Ed. – Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- DARONCHO, Leomar. Adicional de insalubridade: entre a monetização da saúde do trabalhador e o direito fundamental ao meio ambiente de trabalho hígido. 2012. 95 f. **Monografia** (Especialização em Direito Sanitário) - Fundação Oswaldo Cruz, Diretoria Regional de Brasília, Brasília, DF, 2012.
- DROPPA, Alisson. Direitos Trabalhistas: Legislação, Justiça do Trabalho e Trabalhadores no Rio Grande do Sul (1958- 1964). **Tese** de doutorado em História. UNICAMP/IFCH, Campinas, 2015.
- GILL, Lorena Almeida; LONER, Beatriz Ana. O trabalho de um Centro de Documentação: O Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. **São Paulo, Unesp**, v. 9, n. 2, p. 241-256, julho-dezembro, 2013.

GOULARTE, Daniela Vieira. *Fiches industriais pelotenses, conhecer para preservar: O caso da Laneira Brasileira S.A.* 2014. 106 p. **Monografia** (Especialização em Artes Visuais – Patrimônio Cultural) – Centro de Artes, Universidade Federal de Pelotas, 2014.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a História**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBBSAWM, Eric. **Mundos do Trabalho**. 6ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015

_____. *Os trabalhadores: estudo sobre a história do operariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

LINDEN, Marcel Van der. História do trabalho: o velho, o novo e o global. **Revista Mundos do Trabalho**, vol.1, n. 1, janeiro-junho de 2009. Disponível em: <"https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/159231/mod_resource/content/1/Van%20Der%20Linden%20Hist%C3%B3ria%20do%20trabalho.pdf"> Acesso: 2 fev. 2018.

LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito Bisso (Org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Oikos, 2010. p. 9-24

MARTINS, Anna Flávia Ferreira. Meio ambiente de trabalho: a insalubridade no direito brasileiro. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Direito). Departamento de Direito. Universidade Federal do Paraná, 2015

MELO, Chanaísa. Fragmentos da Memória de uma Fábrica na Coleção Fotográfica Laneira Brasileira Sociedade Anônima. **Dissertação** (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2012.

NOCCHI, E. D. **Os efeitos da crise da lã no mercado internacional e os impactos sócio-econômicos no município de Santana do Livramento, RS, Brasil**. 2001.

PIEPER, Jordana Alves. Carregar e descarregar: Os estivadores de Pelotas e suas relações trabalhistas entre 1940 e 1942. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Licenciatura em História). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012

_____. *Da classificação à fiação: as experiências de operários têxteis da fábrica Laneira Brasileira em Pelotas, RS (1980-1988)*. 2016. **Dissertação** (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pelotas.

_____. *Entre a culpa e a coragem: A experiência trabalhista e judicial de uma classificadora de lã em debate nas memórias dos têxteis de Pelotas (1985 a 1990)*. In: **Anais do XIII Encontro Nacional de História Oral**, 2016, Porto Alegre. XIII Encontro Nacional de História Oral. São Leopoldo: OIKOS, 2016. p. 01-240.

ROCHA, Lóren Nunes da. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945): da guarda documental ao uso na pesquisa histórica. **Trabalho de Conclusão de Curso**

(Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012.

_____. Indisciplinados os que adoecem e nômades os que reclamam férias: A saúde nos autos trabalhistas de Pelotas (1936-1945). 2015. 107f. **Dissertação:** Programa de Pós-Graduação em História. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, 2015.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e periculosidade:** aspectos técnicos e práticos. 14. ed. São Paulo, 2015.

SILVA, Eduarda Borges da. Nós na Trama: Os pleitos judiciais das operárias da Companhia Fiação e Tecidos Pelotense (1944-1954). **Trabalho de Conclusão de Curso** (Licenciatura em História). Departamento de História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

SCHMIDT, Benito Bisso. “A sapateira insubordinada e a mãe extremosa: disciplina fabril, táticas de gênero e luta por direitos em um processo trabalhista (Novo Hamburgo-RS, 1958-1961)”. In: GOMES, Angela de Castro; SILVA; Fernando Teixeira da (orgs.). **A Justiça do Trabalho e sua História**. Campinas: UNICAMP, 2013, p. 157-202

SPERANZA, Clarice Gontarski. Cavando Direitos: as leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50. **Tese** (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS. Porto Alegre, 2012.

THOMPSON, E.P. **Senhores e caçadores:** a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VASCONCELLOS, Mariele Agosta. À moda dos alfaiates: Nuances de um ofício artesanal na cidade de Pelotas, nas décadas de 1940 e 1950. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Licenciatura em História). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012.

_____. Mariele Agosta; SILVA, Rodrigo Hinz. Reflexões teórico-metodológicas sobre a análise documental em processos judiciais trabalhistas. **Anais do XIII Encontro Nacional da ABET**, UFPR, Curitiba, 2013.

VIANA, João Garibaldi Almeida; SILVEIRA, Vicente Celestino Pires. **Análise econômica da ovinocultura: estudo de caso na Metade Sul do Rio Grande do Sul, Brasil**. Ciência Rural, Santa Maria, v.39, n.4, p.1187-1192, jul, 2009

VIANA, João Garibaldi Almeida; SOUZA, Renato Santos de. **Comportamento dos preços dos produtos derivados da ovinocultura no Rio Grande do Sul no período de 1973 a 2005**. Ciênc. agrotec., Lavras, v. 31, n. 1, p. 191-199, jan./fev., 2007